



REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - ATA N° 002/2019
(GESTÃO 2019/2021)

Data- 25 de fevereiro de 2019

horário- 14 Hs

Local- sede do CRECI-MT

Pauta- 1) Exame da Prestação de Contas relativas ao período de **01/01/2018 a 31/12/2018** do CRECI- 19ª REGIÃO – MT;

2) Emissão de Parecer

I- ABERTURA:

Sob a Coordenação do Conselheiro JOCEMAR AVELHANEDA BOTONI reuniu-se na data supra mencionada o Conselho Fiscal do CRECI – 19ª Região-MT, com as presenças dos Conselheiros – VICENTE VIDAL FERNANDES E CLAUDIO JOSÉ NEIS, Membros do Conselho Fiscal do CRECI – 19ª Região - MT . Solicitou o Sr. Coordenador a presença do Contador do CRECI-MT., Senhor AURELIO TEIXEIRA COSTA NETO. Em seguida o Senhor Coordenador assumiu a direção dos trabalhos, pedindo a orientação de Deus para o bom andamento da sessão declarou abertos os trabalhos. Iniciando os trabalhos o Senhor Coordenador solicitou ao Assessor Contábil informações sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2018 e que apresentasse as peças contábeis que compõe o referido processo relativo ao período de 01.01.2018 a 31.12.2018 do CRECI- 19ª Região - MT, para análise e parecer final. Atendendo ao que lhe fora solicitado, colocou à disposição os seguintes documentos: a) Movimento de caixa, b) Extratos bancários, c) Conciliação Bancária, d) Diário, e) Razão ; e demais demonstrativos pertinentes. Na sequência após minucioso exame das peças apresentadas. O Senhor Coordenador determinou que fosse emitido o parecer correspondente.

II- PARECER

Os membros do Conselho Fiscal constituído dos membros- JOCEMAR AVELHANEDA BOTONI ,reuniu-se na data supra mencionada o Conselho Fiscal do CRECI – 19ª Região-MT, com as presenças dos Conselheiros – VICENTE VIDAL FERNANDES E CLAUDIO JOSÉ NEIS, sob a Coordenação do primeiro, após o exame das peças contábeis que compõem o Processo de Prestação de Contas relativo ao período de 01.01.2018 a 31.12.2018 do CRECI- 19ª Região - MT, e tendo em vista a ausência de atos de gestão inquinados de vícios, somos *favoráveis* a aprovação, sem ressalva ou restrição. **É o parecer.**



III- ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador declarou encerrada a reunião às 17:30 horas, determinando a mim Secretário Cons. Vicente Vidal Fernandes, que lavrasse a ata, que assino juntamente com o Conselheiro Coordenador C.I. Jocemar Avelhaneda Botoni, bem como o Conselheiro Relator C.I. Claudio José Neis.

Jocemar Botoni

CONS. C.I. JOCEMAR AVELHANEDA BOTONI
COORDENADOR

Vicente Vidal Fernandes

CONS. C.I. VICENTE VIDAL FERNANDES
SECRETÁRIO

Claudio José Neis

CONS. C.I. CLAUDIO JOSÉ NEIS
RELATOR